

DECRETO 3515/2006

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 3.187, de 13/3/2006, em nome do servidor público municipal Sr. Valdir Antônio de Castro, matrícula n.º 1833-3, na conformidade do Artigo 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, lavrada no dia 22/8/2006, assinada pelos conselheiros presentes, deferindo a aposentadoria requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por invalidez, de acordo com o Artigo 40 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor VALDIR ANTÔNIO DE CASTRO, matrícula n.º 1833-3, do cargo de Motorista, Referência VI “I”, admitido em 22 de fevereiro de 1988.

Artigo 2º Perceberá o servidor proventos integrais pela média contributiva, limitada à referência do cargo, com reajuste pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2006.

São Sebastião, 12 de setembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito